

O CORUMBAENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERÇIO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO FOLHAREIRA,
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anonyma.

Publica-se duas vezes por semana.

Editor—André Trcyano da Rocha Passos.

Condições de assinatura: Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—por anno 15\$000; por semestre 8\$000. Número avulso 160 rs. Pagamento adiantado. Os annunciões dos Srs. assinantes são gratis.

Anno II Cidade de Corumbá, (Provincia de Matto-Grosso) 23 de Fevereiro de 1881. N.º 62

Noticiario.

GUALEGUAY.—Procedente do Rio da Prata, ancorou no porto d'esta cidade, a 18 do corrente, trazendo cargas e passageiros, o vapor Gualeguay; veio a seu bordo o Dr. José Joaquim Ramos Ferreira, Juiz de Direito da comarca.

GUERRA DO PACIFICO.—Por passageiros vindos no Gualeguay, consta que o exercito chileno, após um renhido e sanguinolento combate, entrou victorioso na capital do Perú, patria dos lucas.

Parabéns aos vencedores e peza-mes aos vencidos.

JUIZADO DE DIREITO.—A 18 do corrente reassumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito o Dr. Ramos Ferreira.

JUIZADO MUNICIPAL.—Na mesma data assumio o exercicio do cargo de Juiz Municipal o Dr. Hermes Pinho do Borba Cavalcanti.

ABUSO.—Podem-nos para que dispersemos as vistas de quem compellir para o inqualificavel abuso de se matar gado no centro da cidade, dentro dos proprios agougues; abuso este que, além de prohibido pelas posturas municipaes, é contrario á civilização e sobretudo á hygiene, máxime na quadra calmosa que atravessamos.

O nosso informante, que é pessoa qualificada, e que nos merece o melhor conceito, affirmar-nos que, sendo visinho de um d'esses agougues em que se dá semelhante abuso, vê-se obrigado a supportar as desagradaveis exhalacões dos residuos do gado e a ver a sua casa constantemente invadida por uma alluvião de insectos repugnantes.

Solicitando da autoridade competente as indispensaveis providencias

para repressão do mencionado abuso, esperamos que ellas não se fação esperar.

VAPOR D. CONSTANCA.—Pelo vapor D. Constança, entrada no Domingo á noite, recebemos jornaes de Oyabá com datas até 15 do corrente.

TRIBUNAL DA RELACÃO.—Forão designados pela presidencia da provincia para servirem provisoriamente do Procurador da Corôa e Presidente da Relação, em substituição dos respectivos proprietarios, que se ausentará com licença, os Juizes de Direito Manoel José Martinho e Alfredo José Vieira.

GUARDA NACIONAL.—Forão nomeados para a 2.ª companhia avulsos da guarda nacional da reserva d'este municipio:

Tenente, o cidadão Antonio Carvalho Vieira.

Alforges, os cidadãos João Luiz de Araújo e Joaquim Eugenio Gomes da Silva.

FALLECIMENTO.—Falleceu na capital da provincia no dia 2 do corrente, na idade de 70 annos, o antigo advogado Dr. José da Costa Leite Falleto, chefe de numerosa familia; era ultimamente 3.º vice-presidente da provincia, procurador-fiscal aposentado da fazenda geral e membro do conselho litterario; outr'ora exercceu na capital, entre outros, os cargos de Juiz Municipal, Juiz de Direito, Promotor Publico, Auditor do Guerra, Chefe de Policia e Presidente da Assembléa Provincial em diversas legislaturas.

O fallecido, a quem conhecemos pessoalmente, gozava de geral estima e influencia n'esta provincia; era homem de maneiras lhanas e porte sympathico.

A sua familia, de quem, sabemos, era chefe desvelado, dirigimos as nossas condolencias.

JURY.—Foi designado o dia 15 de Março do mez proximo vindouro para ter lugar a 1.ª sessão do jury no corrente anno.

INAUGURAÇÃO.—A 19 do corrente teve lugar a inauguração de novo edificio da loja magonica *Pharol do Norte*, no Ladario.

Consta-nos que esteve muito concorrido o acto, após o qual houve um lauto banquete, para que forão convidadas todas as pessoas que fazião parte do publico.

Pronunciáráo discursos diversos cavalheiros.

VAPOR.—É esperado brevemente n'esta cidade um vapor de propriedade do Sr. José Dulce, negociante do S. Luiz de Cáceres.

Esse vapor é destinado a fazer a carreira entre esta e aquella cidade.

CAMARA MUNICIPAL.—No sabbado 26 do corrente reunir-se-ha, segundo nos informão, a Camara Municipal.

MANIFESTAÇÃO DE APELO.

—Em outro lugar d'esta folha publicamos uma manifestação de aprego que ao digno redactor do *Iniciador*, o Sr. Silvestre Antunes Pereira da Serra, dirige crescido numero de cavalheiros d'esta localidade, pelo facto de sua nomeação para o cargo de collector.

O VAPOR «Rio Gualeguay» sa-guiu antes de-hontem á tarde para os portos do Prata, conduzindo cargas e passageiros.

VANDALISMO.—Refere o *Jornal do Commercio* que na tarde de 5 de Dezembro, na Corte, rua de Diogo Feijó, um grupo de malfiteiros apedrejou uma casa aonde cerca de 60 protestantes assistião ao culto de sua religião, ouvindo o seu respectivo pastor, o illustrado Dr. Miguel Vieira Ferreira, que explicava o evangelho.

Parece incrível que o espirito de intolerância e o fanatismo entre nós, promovão, ainda hoje, ao seio de uma capital civilizada, tão lamentáveis cenas, dignas da reprobção de todos os homens sensatos.

LITTERATURA

E' tarde!

Que queres tu, que me pedas,
Com esse olhar de afflicção?
Curvas a fronte corando,
E tremes de quando em quando
Prendendo os olhos no chão!
E nem se quer onso effeito
Estender-te a minha mão!

Que queres? o sol sumio-se,
A flor... pendida lá está.
Desceam as sombras da tarde
Nem uma scentelha arde
Do que foi um volcão já...
Que queres tu do prospecto,
Que pedes ao paria?...

Olha, escuta, pouso agora
Tua mão no seio meu,
Não sentes? o peito é morto,
Nem mesmo tem o conforto
Dos prantos, que já os verteu!
E' fundo, ouco, não sentes?
E' como um seio de athen!...

Vai na gleba das encostas
Plantar melindrosa flor;
Ha de o sol crestar-lhe as folhas,
A espuma, em salgadas bolhas
Ha de deshotar-lhe a cor...
Não vinga planta mimosa
Em chão de bruto cultor!...

Morta a esperança no peito
No coração morta a fé,
Sou no banquete da vida
Como alma a penar perdida,
Qual cadaver, posto em pé...
Sou peior, sou como um louco
Sem consciencia de que é!

Que queres, pois, que me pedes,
Sorrindo... a chorar talvez?
O peito é ormo, cansado;
E' como um céu apagado
Que vive em dura nudez!
O sol sumio-se no occaso...
—Vieste tarde,—bem ves.

V. COARACY.

MINERAÇÃO

LAZIDAS DO CABAÇAL

Não tive em vista determinar a pro-

porção absoluta de ouro que o cascalho contém, mas sim a terminação exactamente qual a proporção que d'elle se pode tirar empregando-se os processos ordinarios.

Para conseguir isto, mandei lavar seis mercurio, em minha presença, centenas de bateladas tiradas por mim mesmo, contendo cada uma, 5 a 6 kilos do material; depois pesava o ouro obtido em uma balança chimica muito exacta.

As dimensões dos grãos do ouro variavam segundo o ponto em que elle era extrahido. Encontrei pepitas bastante grandes, particulas bem regulares e grãos não excessivamente pequenos, e julgo não haver motivos para acceaditarse que a proporção do ouro diminua quando o material for lavado em grande escala, pelo contrario, ha toda a probabilidade de que seja maior, porque podera' empregar-se o mercurio para apalhar o ouro mais fino.

Não tive niada occasião de examinar o ouro tirado por mim mesmo; mas, a julgar por sua apparencia e por analy. ses já feitas em outras occasiões, jamais podera' ter um valor inferior a \$3000 por grammu, e neste caso, o valor do producto total, empregando-se o processo mais grosseiro da mineração do ouro, sera' de 5.245.542.275\$3700 reis.

Todos estes calculos referem-se somente, na extenção por nós estudada, a' parte da camada de cascalho que se acha acima do nível do rio. Ella se estende tanto em comprimento como em profundidade—e a' julgar pelo caracter do terreno e escavações feitas pelos nossos antepassados, posso affiançar a continuação da massa rica em toda a espessura da camada e por toda a extenção do valle.

O cascalho acha-se coberto por duas camadas argilosas, resultantes da decomposição das rochas gneissicas-graníticas, tão abundantes em nosso paiz, permitindo-lhes frações consistentes poder decimtal-as e removel-as por meio de esguichos d'agua, em pressão sufficiente,—ao que na California denominão—processo hydraulico—

Calculo em 371.264.370 metros cubicos a quantidade de material aurifero e de terra não productiva que tera' de ser removida. Isto, a razão de 1.115 metros cubicos por dia, teremos centenas de annos para a finalisação da parte agora estudada.

Qualquer que seja o processo de que se tenha de lançar mão para o desmonte e lavagem das terras, a agua é, sem duvida alguma, o factor mais importante para a realisção d'estas operações.

O rio Cabaçal nasce de um grande morro assentado sobre a serra de Tapirapum e é denominado—Bello das Nauas—pela sua altura colossal.

Despencando d'aqui, corre, por entre morros altos, em um valle estreito, ten-

do o seu leito bastante largo, determinando por esse conjunto de circumstancias a multidão de saltos, cascatas e corredeiras que de espaço em espaço encontra-se na trajetoria do rio.

Medi o seu volume d'agua em um lugar onde parece-me ser menor, e achei capacidade sufficiente para esvar todo o material productivo e não productivo, muito rapidamente.

Nas aguas do Cabaçal vem despejar-se muitos ribeirões e córregos constituindo outros thesouros d'agua para quando o trabalho affastar-se das margens do rio.

Quando se trata de qualquer questão industrial, não se pode esquecer um dos elementos mais importantes,—o trabalho.

Da pessent para o trabalho grosseiro, ha na Provincia muito pouco, e o que existe—é caro e pessimo.

O preço que paguei aos que me ajudaram na exploração foi de 1\$ a 2\$3000 por dia, com alimento.

O pessoal necessario para o trabalho intelligente tem' forçosamente de ser introduzido de fóra; a posição isolada do lugar exigira' dar altos salarios a' pessoas intelligentes, que sirvao de inspretores, e pagar o seu transporte ate Cáceres, o porto mais perto do lugar.

As despezas, com o transporte de todo o necessario aos trabalhos de mineração, serão grandes, por causa das tarifas atada um pouco elevadas que conservão as linhas de navegação e a necessidade de aberturas de canaes ou estradas para o porto onde tem de se começar os trabalhos.

Todas as condições para a prosperidade das elementos da vida lá se encontram em grande escala.

A pequena e grande cultura podem ter todo o seu desenvolvimento possivel: a fertilidade do solo e condições climaticas temperadas proporecionão a' vegetação todo o vigor necessario a' sua vida.

As florestas abundão em madeiras preciosas: a Araputonga, Aroeira, Balsamo, Cambara, Carvão branco e vermelho, Canella, Cubitua, Omburú, Guanandú, Gmelina, Jacaranda, Louro, Pinna, Pau d'Arco, Peroba, Pequiá, Cedro, Sucupira, Vinhatico, Ximbova, Jequitiba, Tayava e outras, ostentão dimensões notaveis no meio d'aquella sociedade.

A fauna não fica atraz: os seus representantes são os mais preciosos da Provincia, e mesmo creto que poucos lugares terão tanta variedade e abundancia de caça como o valle do Cabaçal.

Ao lado de todas as preciosidades naturaes, as condições do lugar imprimem ao clima toda a salubridade possivel. Durante o tempo que a minha committiva lá esteve, não appareceu caso

algum de molestia, que eu pudesse attribuir ao elemento climaterico.

Por consequente, a respeito do solo, clima, agua e madeira, as condições para a producção barata saõ favoraveis.

Creio, com os dados que tenho em mãos, poder assegurar resultados bastante lucrativos para a empresa que se vae organizar com o fim de explorar aquella região, — e, qualquer que seja o processo que tenha a preferir para lavar e escavar todo o material terroso, nenhum jamais podera' concorrer para que as despesas dos primeiros tempos absorvam mais de mil e oitocentos contos.

Estas observações são muy ligeiras; tambem se tem um fim satisfazer o interesse que o Redactor do — Povo — parece nutrir pela prosperidade da Provincia.

Cuyabá, 29 de Janeiro de 1881.

Francisco Martinho.

COLLABORAÇÃO.

Catechese de indios

Promettemos analyse a lei provincial n.º 549 de 6 de Novembro do anno passado, e hoje vamos cumprir a promessa, procurando demonstrar conforme permittem nossas forças, como os membros d'Assemblea zombaram do publico e escarneceram das victimas dos barbaros Coroados.

Como sabe a provincia inteira, essa lei foi aventada, e dizem que discutida, quando toda a sociedade se achava presa dos effeitos da horrorosa hecatombe do Bananal e de outras muitas que lhe succederam.

Segundo alguns numeros dos periodicos da Capital, ao seio d'Assemblea um dos Srs. deputados levou, tão, tristes como denunciantes noticias, e diante do quadro parvores que se desenhava e ainda se mostra com as cores mais carregadas do pogramme da lèvas-taçao e do infortunio, a provincia indurde e impotente como a victima rotada no sacrificio, contempnava e ainda contempla as consequencias funestas da sua má direcção e confrange-se toda de dor, medindo o abismo a que a conduz, lentamente mas a passo firme, a sua desgraça, sob a pessima e desastrosa administração de homens que a casualidade depouros-lhe para dirigir os seus destinos; e como consequencia da tibieza de espirito dos seus governantes oscillantes em tão momentosos lances, appareceu a lei promettendo 50:000\$000 reis, AQUELLE INDIVIDUO DO EMPREZARIO QUE CONSEGUIU ALDEAR, COM RECURSOS PROPRIOS, OS INDIOS COROADOS E EXGAMINHAI OS A UMA PROFISSÃO UTIL PA-

RIA QUE MOSTRAREM APETIDO. Esta recompensa, continua a lei, SERA DADA EM PRESTAÇÕES MENCADAS PELA PRESIDENCIA COM JUROS LESSAES POR TODO O TEMPO DA NOVA. Em tão afflictivas circumstancias, não era por certo esta mancevancia lei, como não foi, que podesse remediar o mal que devastava a provincia ha quasi tres annos, incessantemente que caia impudemente a sua singunda população; que reduzia a cinzas as propriedades agricolas; que enchia de terror a população rural até nas proximidades da capital; que levava a morte e a destruição effrontemente a todos os angulos da provincia...

E para que servem os dez contos de reis, que desde a data da lei, ficou a presidencia autorizada a despende, com expedientes que façam recuar a's SUAS MATIAS OU ALDEIAS, os indios que vaguem praticando hostilidades contra os lavradores e fazendeiros? Essa somma insignificante, é capaz de supprir as despesas a fazer-se com expedientes que atogentem ou dispersem os indios em todas as direções da provincia, tão vasta, e por onde as diferentes hordas fazem continuas e consecutivas depredações? Para, que essa mystificação ou essa injuria atirada deslealmente a' face das infelizes victimas, não dos indios, mas da inueção e da fúepia d'aquelles que nos governam? Supponhamos, por ventura, os membros d'Assemblea Provincial, que com essas medidas improvidas, são capazes de illudir ao publico? Se a pulha passar aos incautos, não pode embair aos que com interesse e pesar, acompanham a marcha dos acontecimentos, e deploram com sinceridade a desgraça que assombera a provincia, entregue a' incuria e a seu destino cruel!

Qual o capitalista que possa tomar a si, a imaginaria empresa de aldear os indios Coroados? Quem, por mais patriota e humanitario que seja, ha de immolar-se a' saúda dos ferozes selvagens, sacrificando a fortuna, se a tiver? Não é uma medida toda irrisoria e sem allance, a que decretou a Assembleia Provincial e corre promulgada como lei? Cincoenta contos de reis, pagos em prestações a' vontade do presidente, com a mora prevista, compensa o sacrificio, e chegara' por ventura para indenizar a despeza, se apparecer algum inuasento que a queira fazer? E que perdura' o seu capital e trabalho, porque nunca conseguira' um tal absurdo?

Na expressao generica do artigo 2.º da lei, a empresa ou o individuo que tomar a si esse impossivel tem jus a' promettida recompensa, se aldear os indios coroados; e são unicamente os indios desta tribu que commettam os assassinios e roubos, que todos os dias e de todas as partes nos vem a noticia? Qual a medida adoptada para a repressão dos Cabixis, Patcis e outras tri-

bus que infestam e devastam todo o norte da provincia?

Estamos intimamente convencidos de que não apparecera' nenhuma outra nova capaz de pôr termo a' tanta calamidade, ja' que não se quer lançar mão da ADITA VIETIA, a unica possível nas circumstancias em que nos vemos.

Continuam e continuaro sempre este desolador estado de conusa, a incerteza, o desanimo, o susto, a perplexidade, o terror embue e como lei de catechese ou conusa que melhor nome tenha, ficou escripta essa puerilidade que tomou o numero 549 e outras formulas, com sellos, assignaturas e registros, correndo impressa para... nossa eterna vergonha.

Miseranda Matto-grosso! Deus te depure melhor futuro, que te arranque a's garras da desgraça que te affligo, collocando a' testa do teu destino homens mais patriotas e de mais tino, menos factuos e mais circumspetos...

Pelagio.

Inedictorios.

Attenção.

Finalmente chegou do Forte de Coimbra o Sr. 2.º Tenente Marinho. Agora sim, vamos ver a resposta ás perguntas que se lhe fizeram no periodico *Corumbuense* de 27 e 30 de Outubro do anno passado, visto que se tem de dar explicações ao respeitavel publico, da tal pergunta innocente.

Corumbá, 21 de Fevereiro de 1881.

A victimas dos pasquins.

JUSTIÇA AO MERITO

O Ill.º Sr. Capitão Silvestre Antunes Pereira da Serra, muito digno redactor do conceituado jornal "Juicio do", foi honrado ultimamente com a nomeação de Collector das rendas provincianas, nesta cidade.

Ao digno apostolo da liberdade e progressa, que tanto tem sabido ganhar o respeito e estima dos nacionaes e estrangeiros, pelas suas virtudes, intelligencia, e independencia de caracter, apresentamos os nossos sinceros cumprimentos, por esta prova de apreço e distincção, que Sua Ex. o Sr. General Presidente da Provincia acaba de conferir-lhe.

Acerte, pois, o distincto e honrado Brazileiro — Capitão Serra — os nossos cordiaes parabens.

Corumbá, 12 de Fevereiro de 1881.

A. J. Mendes Gonçalves, negociante

Manoel Dias do Pinho
 Orestes Rios Tavares
 Luiz da Costa Pinto
 Maximo Pollack
 Possiano Guimarães
 Antonio Luis da S.^a Albuquerque
 Francisco Lourenço de Siqueira, Em-
 pregado commercial
 José Antonio Gomes negociante
 A. Cardozo da Fouseca
 Antonio Reis Vieira
 Constantino Gonçalves Pinza
 Lauro Marques de Arruda
 José Alves de Amorim
 Paulo D. C. Visuna
 Francisco José Fuzeta
 Pedro Rosy Romão
 Aquilino Gomes paleiro
 Olympio Carlote negociante
 Reishoffer & Heymann
 Antonio Delorenzo
 Carlos N. Robert
 Francisco Chigui
 Dr. Jayme A. Guimarães medico
 Alexandre Justo negociante
 Andre Barazza açougueiro
 Domingos Viégas negociante
 Joaquim Caetano Victorio
 Luiz A. Esteves
 Valentin Ramon Midon empregado publico
 Joaquim da Gama Lobo d'Espa-
 nheiro militar
 Hermes Plinio de B. C. magistrado
 José Pedro Alves Barros negociante
 Thiago José Mangini
 Carlos E. Vandoni guarda-livros
 Jesuino Madeira
 Bento José de Carvalho
 G. F. Esteves negociante
 Manoel F. do Rego artista
 Antonio Joaquim Affonso negociante
 Salvador Augusto Moreira empregado publico
 João Manoel Domingues negociante
 Salvador Calente de Leão
 Gernano Levandowsky
 Jacintho Moreira
 Carlos Molinari
 Matias Dias Comp.
 José Pacheco Barbosa
 Giacopolo e Companhia
 Enoch Baptista de Figueiredo empregado publico
 Joaquim José Pereira Lavrador
 Andrea Delluchi negociante
 Salvador Paes de Campos negociante
 Marcos Saravagno negociante
 João Pitta
 Ferdinando S. Clemente
 João Cavassa
 Annuncio Pulcherio advogado
 Emilio Rosello empregado publico

MIDDELAN.

O Cidadão Salvador Paes de Campos, 3.º Juiz de Paz d'esta Parochia de Santa Cruz de Corumbá,

no impedimento do 1.º e por não ter sido ainda juramentado o 2.º
 FAZ saber aos que a presente edital virem, que tendo sido designado, por acto da Presidência da Provincia de 24 de Dezembro do anno proximo passado o dia 27 de Março vindouro para se proceder á eleição dos deito- res especiaes que devem votar para um senador por esta provincia, para preencher a vaga deixada na Camara Municipal pelo Visconde do Rio Branco, convoca aos eleitores Capitão João José Peres, Coronel Antonio Pedro Alves de Barros, Capitão João Antonio Rodrigues, João Coelho de Almeida, e Capitão Enoch Baptista de Figueiredo, que são os eleitores existentes d'esta Parochia por haver se ausentado para fora da provincia o Major Joaquim Pinto Guedes e ter fallecido o Tenente Coronel Joaquim Timotheo Ribeiro, e o Cidadão Antonio José Carlos de Miranda, na falta do Major Miguei Paes de Barros, por ter fallecido, que era o mais votado do primeiro terço dos immediatos em votos aos eleitores, e que prefaz o terço dos eleitores effectivamente convocados, para que compareçam no dia 24 do referido mez de Março, no consistorio da igreja matriz d'esta Cidade ás dez horas da manhã, afim de se proceder a organização da Mesa Parochial, que tem de apurar as cedulas recebidas na dita eleição, e bem assim capta- dos cidadãos qualificados votantes desta parochia, do corrente biennio para que compareçam no já indinado dia 27 de Março, e seguintes durante os trabalhos da Mesa Parochial, afim de votarem na mesma eleição, do- vendo cada cedula conter sete nomes de cidadãos que estejam qualificados com as qualidades de poder ser eleito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou levar o presente edital que será publicado pelos periodicos Inimador o Corumbense e afixado nos lugares mais publicos e de costume. Eu João Ferr. de Lima, escripto do Juizo de paz o escrevi. Juizo de Paz da Parochia de Santa Cruz de Corumbá, 22 de Fevereiro de 1881.

Salvador Paes de Campos.

ANNUNCIOS

A' GL. do Sup. Arch. do Univ.
 S. P. U.

De ordem do meu Resp. e Ill. Tr. Ven., convido a todos Resp. Ill.

do e do direito para assistirem a sess. magna de iniciação, que terá lugar amanhã quarta-feira 23 do corrente, ás horas do costume.

Secr. da Leg. Capr. Caridade e Silencia, aos 22 de Fevereiro de 1881.
 (E. V.)

O Secr. Int.
 Rodrigues.

A' GL. do Sup. Arch. do Univ.
 S. P. U.

De ordem do meu Resp. e Ill. Tr. Ven., convido a todos Resp. Ill. do e para sess. magna de eleição das luzas que tem de servir em no anno proximo futuro, a qual terá lugar na sexta-feira 25 do corrente, ás horas do costume. Chama-se attenção de todos Resp. Ill. para os art. 219 e 223 de nossa Constituição, a fim de porem se quites.

Secr. da Leg. Capr. Caridade e Silencia, aos 22 de Fevereiro de 1881.
 (E. V.)

O Secr. Int.
 Rodrigues.

ATTENÇÃO !!
ESPOJO

Leilão por liquidação
 POR
 Emilio Rosello

Authorisado pelo Illm.º Sr. Thiago José Mangini, Agente Consular de Portugal, e em presença do mesmo Sr., venderei em leilão.

No dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã em ponto, ao correr do martello e sem retirar lousa, a' dinheiro a vista, a rua do Portão, no Ladario, em casa do depositario o Sr. Francisco Dias da Costa, um variado sortimento de fazendas, secos, molhados, feiragens, objectos de armarinho, armarinho, balança, medidas e balanças e alguns moveis de uso & c. que tudo pertence ao espólio do fallecido Antonio Julio Coelho.

Na mesma occasião sera vendida a casa do prelo a piquê coberta de zinco, com duas portas e tres portas de frente, situada a' mesma rua. Bem assim o hoto pertencente ao espólio do fallecido Francisco José Maravilhas.

O annunciante pede encarecidamente aos Srs. compradores o obsequio de se acharem reunidos a' hora marcada, para haver tempo de vender-se tudo no mesmo dia.

Ty. do — Corumbense —
 Rua Augusta